



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0600001.09.0007

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2022, ADVINDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025178/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. EMERSON FRANÇA JORDÃO, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 158,29 M², SITUADO NA RUA ATILA VIVACQUA, Nº 410, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010440165003, PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Locatário**, e de outro lado, o **Sr. EMERSON FRANÇA JORDÃO**, brasileiro, autônomo, portador do CPF nº 034.536.947-59, residente e domiciliado na Rua Antônio Jacques Soares, nº 77, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93** que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 426/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE DO IGP-M DE APROXIMADAMENTE – 7,7140% (NEGATIVO)**, tendo início no dia 06 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste/atualização ao valor do mesmo é estimado em **R\$ 28.797,36 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 2.399,78 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 06/10/2023 à 31/10/2023 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/10/2024 à 05/10/2024, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente Termo Aditivo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação; Programa: 001 - Gestão Administrativa; Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemnto de Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1573000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculado a Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 29 de setembro de 2023.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

EMERSON FRANÇA JORDÃO
CPF Nº 034.536.947-59
LOCADOR